|  |
| --- |
| TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE RISCO PARA SIGATOKA NEGRA |

|  |
| --- |
| DADOS DO INTERESSADO |
| NOME DO INTERESSADO:            |
| RG:         | CNPJ/CPF:          |

|  |
| --- |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO |
| ENG.º AGR° RESPONSÁVEL:         |
| CPF:           | N° HABILITAÇÃO CFO/CFOC:            |
| CREA/ES:           | VISTO:           |

|  |
| --- |
| DADOS DO EMPREENDIMENTO |
| NOME DA PROPRIEDADE:            |
| LOCALIDADE:            | MUNICÍPIO:           |
| ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (ha):             | ÁREA TOTAL CULTIVADA COM BANANA (ha):             |
| DESTINO DA PRODUÇÃO DE BANANA: [ ]  AC [ ]  AL [ ]  AP [ ]  AM [ ]  BA [ ]  CE  [ ]  DF [ ]  GO [ ]  MA [ ]  MT [ ]  MS [ ]  MG [ ]  PA [ ]  PB [ ]  PR [ ]  PE [ ]  PI [ ]  RJ [ ]  RN [ ]  RS [ ]  RO [ ]  RR [ ]  SC [ ]  SP [ ]  SE [ ]  TO |
| OUTRAS CULTURAS (EXCETO BANANA) |
| ESPÉCIE/VARIEDADE | IDADE (meses) | ÁREA (ha) |
|       |       |       |
|       |            |        |
|       |       |       |
|       |       |       |

|  |
| --- |
| O interessado acima identificado declara sujeitar-se a todas as especificações estabelecidas nas legislações pertinentes ao Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Sigatoka Negra.O profissional acima identificado declara ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO pela Unidade de Produção cadastrada junto à Seção de Defesa Sanitária Vegetal – SDSV/IDAF, para implantação do Sistema de Mitigação de Risco – Sigatoka Negra. Informa que assume a responsabilidade pela implantação e manutenção do SMR e que a validade da mesma só expira no momento em que houver protocolo, na Unidade Administrativa do IDAF, da solicitação de cancelamento do vínculo de Responsabilidade Técnica, devidamente assinada pelo desistente e com ciência do produtor.Ambos declaram, para isso, ter pleno conhecimento da legislação, normas, exigências e instruções em vigor, em todas as suas fases, inclusive para o transporte e comércio, com as quais concordam plenamente, tendo ciência da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 17, DE 31/05/2005 (MAPA), bem como as consequências decorrentes do não cumprimento dos requisitos nela incluídos, que configurará os crimes previstos no art. 259, do Código Penal. |
| ASSINATURAS |
| INTERESSADO | RESPONSÁVEL TÉCNICO |
|  |  |